

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4011

R\$ 3,50



Em Moreira Sales, deputado Sandro Alex entrega trator, implementos e recursos para saúde e asfalto

No total mais de R\$ 2 milhões foram entregues ao município pelo deputado no dia de ontem

Ismael e Eides discutem com delegado ações de segurança pública em Janiópolis

A segurança pública é sempre motivo de preocupação da administração do prefeito Ismael Dezanoski e do vice Eides Guedes. Na última quinta-feira, eles receberam a visita do delegado adjunto da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, André Silva Dzindzik. **PÁGINA 07**



Quarto Centenário: 14 candidatos estão disputando eleição do Conselho Tutelar

Encerrado o período de inscrições, 14 candidatos estão na disputa de uma vaga de conselheiro tutelar em Quarto Centenário. A eleição está marcada para acontecer no dia 1º de outubro. Pelas regras, cada eleitor só poderá votar em um candidato, sendo que os quatro mais votados serão eleitos. A eleição está sendo coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **PÁGINA 04**

Na capital, vereadores reivindicam materiais esportivos para Goioerê

PÁGINA 02

Começam as obras do colégio agrícola de Goioerê: investimento de R\$ 24 milhões

Depois de uma espera de mais de 40 anos, foram iniciadas na última segunda-feira, as obras de construção do colégio agrícola de Goioerê, com investimentos que totalizam cerca de R\$ 24 milhões. Os recursos aplicados são do Governo Estadual, através da Secretaria de Educação e Fundepar. **PÁGINA 03**



CIS-Comcam: paciente que precisam de estadia terão nova opção de casas de apoio em Curitiba **PÁGINA 02**

COMEÇOU PROMOÇÃO EU MEREÇO! PARANÁ SUPERMERCADOS

VALE-COMPRAS R\$1.000,00

VALE-COMPRAS R\$1.000,00

BATATA MONALISA OU TANGERINA KG	Clube	R\$ 2,99
COCO SECO OU MAÇA FUJI KG	Clube	R\$ 3,97
MANDIOCA SALSAMARELA KG	Clube	R\$ 4,99
OU MAÇA FUJI KG	Clube	R\$ 4,49
NESSA EMBALAGEM A DUZIA SAI POR:		R\$ 7,19
OVO DE GALINHA BANDEJÃO C/ 30		R\$ 17,97

Ofertas válidas para 18 à 19 de Julho de 2023. Para a Loja de Goioerê.

Cheque direto

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

10/12/23

Na capital, vereadores reivindicam materiais esportivos para Goioerê

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Tendências de mercado

O Sistema Fiep publicou o relatório de tendências que contempla 12 fenômenos emergentes nas áreas de tecnologia, educação, saúde, negócios e ESG. O E-book Tendências Sistema Fiep 2023 visa identificar mudanças em comportamentos, mercados de trabalho, ambientes de negócios e hábitos de consumo num horizonte de três a cinco anos. O E-book pode ser acessado pelo link <https://obshub.com.br/pub/tend/tendencias-2023.pdf>.

Violência nas escolas

A deputada federal Luísa Canziani (PSD-PR) será a relatora do Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados criado para analisar e debater mecanismos e políticas de combate à violência nas escolas. O GT é formado por 12 deputados e tem 90 dias para concluir os trabalhos, que podem ser prorrogados por mais 90. Os trabalhos do GT devem começar no próximo mês.

Audiências públicas

“Pretendemos realizar uma série de audiências públicas, vamos conversar com Estados, municípios e principalmente com a comunidade escolar para que juntos possamos buscar soluções legais e políticas públicas para efetivamente combatermos a violência nas escolas brasileiras. Dessa forma, pretendemos trabalhar para garantir um ambiente mais seguro a todos”, salienta a deputada Luísa.

Mercado profissional

A PwC Brasil abre as inscrições para uma nova edição do programa que contribui com o ingresso e recolocação profissional de jovens, o Access Your Potential (AYP). A iniciativa contempla também o Paraná através das unidades da PwC Brasil em Maringá e Curitiba, oferece mentorias gratuitas com profissionais da firma e bolsas de estudo. As inscrições estão abertas até 31 de julho e podem ser feitas no link: <https://www.bettha.com/accessyourpotentialpwc>.

Turistando

O secretário Estadual de Turismo, Márcio Nunes, publicou sobre a experiência de ‘turistar’ em Curitiba. “A convite da presidente do Instituto Municipal do Turismo de Curitiba, Tatiana Turra, estive em visita técnica a alguns dos famosos pontos turísticos de nossa capital. Embora eu conheça Curitiba há mais de 50 anos, estudando e trabalhando, nem sempre tive tempo para fazer todos os passeios”, destaca o secretário.

Turistando II

Márcio Nunes conclui que “Curitiba tem muito a ensinar aos municípios de todo o Paraná. São experiências de primeiro mundo, cujos modelos podem ser adequados para a realidade de cada região de nosso estado, atraindo turistas e gerando emprego e renda”. Nunes visitou o Memorial Paranista, Jardim Botânico e o Parque das Pedreiras Jaime Lerner.

Alep, 169 anos

A Assembleia Legislativa do Paraná completou 169 anos neste 15 de julho. Em 1854, quando o Estado tinha pouco mais de 62 mil habitantes, Curitiba possuía 308 casas e outras 50 em construção e o Paraná ganhava a sua primeira Assembleia Legislativa, na época chamada de Assembleia Provincial.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Em viagem à capital do estado na última semana, a presidente da Câmara Municipal de Goioerê, vereadora Luci Alvino e o colega Herley Kleber de Oliveira – o Professor Paraíba – estiveram com representantes da Secretaria de Estado do Esporte, onde apresentaram um pedido de materiais esportivos para serem destinados a entidades sem fins lucrativos que atuam no município.

No ofício, assinado pelos vereadores, foram solicitados diversos materiais como bolas de futebol, futsal, voleibol, basquete, handebol, rede e bolinha para tênis de mesa, além do kit com coletes, apitos e cones.

O vereador ‘Paraíba’ explica que esses materiais são muito importantes para auxiliar as entidades na realização das atividades para as crianças e adoles-



Os pedidos foram apresentados na Secretaria de Esportes: materiais para as entidades

centes. “O esporte é uma das principais ferramentas utilizadas pelas entidades que trabalham com centenas de crianças que são atendidas diariamente. Daí a importância desses mate-

riais”, citou.

Já a vereadora Luci ressalta que a visita foi muito proveitosa e que em breve deverão ser liberados os materiais esportivos para ajudar as entidades. “Com

esse pedido vamos atender diversas entidades assistenciais que desenvolvem um excelente trabalho em nossa cidade, cuidando de nossas crianças e adolescentes”, concluiu a presidente.

CIS-Comcam: paciente que precisam de estadia terão nova opção de casas de apoio em Curitiba

A diretoria do CIS-Comcam (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão) esteve na capital do Estado recen-

tamente, com o objetivo de vistoriar e cadastrar novas opções em casas de apoio para os pacientes que necessitam de estadia em período de tratamentos, exames e

consultas em Curitiba.

De acordo com o coordenador geral do consórcio, Leandro Ávila, com o credenciamento destas novas casas de apoio, cada secretaria

municipal de saúde dos 25 municípios da Comcam e seus pacientes, terão a opção de escolha da melhor casa de apoio, levando-se em consideração a logística de deslocamento até os locais de atendimentos dentro de Curitiba e a qualidade de infraestrutura do local.

Segundo o diretor de redes, Orlando Baggio, atualmente os 25 municípios têm as suas licitações das casas de apoio, e no caso, cada município só pode ter uma casa de apoio licitada, não tendo a opção de escolha no modelo atual.

As casas de apoio vistoriadas em Curitiba foram: Casa de Apoio Vale do Ivaí, Casa de Apoio Ideal e Casa de Apoio Paraná. “A gente precisa buscar meios que humanizem o atendimento e o tratamento das pessoas que precisam da saúde regional”, disse Orlando.



Diretores do CIS-Comcam durante visita feita em casas de apoio na capital do estado

Em evento no Paraná é lançada plataforma online de ações sobre mudanças climáticas

O Paraná foi escolhido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para ser sede do lançamento do ClimateScanner 1.0, ferramenta de avaliação das ações governamentais de combate às mudanças climáticas. Nesta segunda-feira (17), reuniram-se em Foz do Iguaçu, representantes de

instituições superiores de controle (ISC) de nove países. O governador Carlos Massa Ratinho Júnior foi representado pela controladora-geral do Estado, Luciana Silva Azevedo.

O ClimateScanner é uma plataforma online em desenvolvimento, criada para que as instituições de

controle avaliem e monitorem as ações dos governos para enfrentar as mudanças climáticas. O projeto é uma iniciativa global que irá coletar, consolidar e dar publicidade aos dados sobre ações relacionadas às mudanças do clima. O trabalho é dividido em três eixos: governança, financiamento e políticas públicas relacionadas ao clima.

Governo abre inscrições

para a edição 2023 do Selo Clima Paraná

O presidente do Tribunal, ministro Bruno Dantas, fez a abertura do encontro. “Os governos nacionais desempenham papel proeminente na criação e implementação de estratégias para o clima, por meio da alocação de recursos e da formulação e implementação de políticas públicas”, afirmou o ministro.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal



Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Começam as obras do colégio agrícola de Goioerê: investimento de R\$ 24 milhões

Depois de uma espera de mais de 40 anos, foram iniciadas na última segunda-feira, as obras de construção do colégio agrícola de Goioerê, com investimentos que totalizam cerca de R\$ 24 milhões. Os recursos aplicados são do Governo Estadual, através da Secretaria de Educação e Fundepar.

De acordo com o prefeito Betinho Lima, trata-se de um projeto grandioso, que vai ocupar uma área de dois alqueires no centro da Vila Rural Candéias. O projeto prevê cerca de 6 mil metros quadrados de construção com capacidade para atender até 700 alunos.

Durante sua fala, Betinho citou que o colégio é um sonho que começa a ser realizado. “Estamos vendo o início da realização de um sonho de mais de quarenta anos”, destacou ele, agradecendo o apoio do governador Ratinho Júnior, que tem dado uma atenção especial ao município de Goioerê.

A chefe do Núcleo de Educação, Daniele Mello, lembrou que o Colégio Agrícola de Goioerê é um projeto



O início das obras aconteceu na última segunda-feira: comemoração por parte da administração

modelo, que terá investimentos de cerca de R\$ 24 milhões. Ainda segundo ela, por ser um colégio estadual, a instituição

poderá receber alunos de Goioerê e municípios da região. “Sem dúvida, uma conquista importante para a nossa cidade

e região”, destacou ela. O futuro colégio contará com área administrativa, laboratórios de informática,

biblioteca, laboratórios específicos para estudos agropecuários, refeitório e outras dependências. “É um colégio

modelo e mais uma vez agradeço ao governador Ratinho Júnior e a todos da secretaria de Educação e Fundepar que estão nos apoiando”, citou o prefeito Betinho.

O presidente da ACIG, Lenilson Munhoz, ao fazer uso da palavra destacou a importância do colégio para a cidade. “Nós estamos em um município agrícola, mas tudo envolve o comércio. Estamos felizes por esta obra, pois vai gerar empregos e vai ajudar a alavancar a economia da nossa cidade”, comentou.

A vereadora Luci Alvino, presidente da Câmara Municipal, frisou que é mais uma obra para referenda Goioerê como polo em educação. “Uma conquista importante e que vai consolidar nossa cidade como um município polo em educação”, frisou.

OBRAS INICIADAS:

- As obras, especialmente a terraplanagem do terreno, foram iniciadas na manhã desta segunda-feira. Os serviços foram festejados pelos presentes na solenidade de assinatura da ordem de serviços.

Expo-Sales: contagem regressiva para a festa que começa no próximo sábado

A partir de hoje começa a contagem regressiva para o início de uma das maiores festas da região: a Expo-Sales. A festa, que vai marcar mais um aniversário de Moreira Sales, começa sábado e segue até segunda-feira, dia 24, com grandes shows e portões abertos todos os dias.

Entre as ações para o evento que promete reunir gente de toda a região, estão os preparativos do Parque de Exposições, cujos serviços estão a todo vapor a fim de que tudo esteja pronto para a realização da festa.

O prefeito Rafael Bolacha cita que a expectativa é grande uma vez que depois de três anos, a festa volta em grande estilo e com expectativa de atrair milhares de pessoas, não apenas de Moreira Sales, mas de toda a região.

SHOWS: - Entre os shows que irão abrilhantar a Expo-Sales estão o do cantor Loubet, agendado para acontecer no sábado, dia 22 e da dupla Jads & Jadson



O cantor Loubet abre a grade de shows da Expo-Sales no sábado à noite

no domingo, dia 23. Para fechar a festa, a animação do último dia ficará a cargo da dupla César Menotti & Fabiano.

RODEIO: - A Expo-Sales também contará com rodeio, prova dos três tambores, parque de diversões, funcionamento de barracas e exposição comercial, entre outras atrações.

“Há um clima bom e uma expectativa muito grande em relação à festa. Estamos animados e

creditando que mais uma vez a Expo-Sales será um sucesso”, diz o prefeito Rafael Bolacha.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000

DISPENSA POR LIMITE Nº85/2023
Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II, Lei no 14.133/2021
Favorecido: E. C. COSTA
Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO Nº 16/2022 - CEDI/PR A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.
Processo: DISPENSA POR LIMITE 85/2023.
Cobertura Orçamentária: 4480523500
Valor: R\$: 3.670,00
Homologado em 18/07/2023 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO n° 2.738/2023
SÚMULA: cancela PSS 01/2023 e revoga o Decreto 2.733/2023.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Ismael José Dezanoski no uso de suas atribuições legais, considerando a recomendação do TCE/PR exarada no processo 451505/23 na análise da 1ª e 3ª fase; considerando que o PSS 01/2023 não está finalizado e não foi publicado resultado;

DECRETA:

Art. 1º - Cancela o PSS 01/2023 que previa a contratação de enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 2.733/2023.

Janiópolis, 18 de julho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
EDITAL 04
SÚMULA: Cancela PSS

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.733/2023, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 56/2013 e considerando a RECOMENDAÇÃO DO TCE/PR, recomendação emitida na análise da 1ª e 3ª Fase, resolve CANCELAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 para que o mesmo possa ser readequado dentro das análises efetuadas pelo TCE/PR dentro daquilo que for possível e legal.

Janiópolis, 18 de julho de 2023.

MONICA REGINA DE SOUZA
PRESIDENTE

TAIS CARLA FREIRE LOPES
BEATRIZ FONSECA FERREIRA

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 48/2023
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: CENTRAL PARANAENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORAMENTO CULTURAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO
Cobertura Orçamentária: 33903920500
Valor: R\$: 6.362,10
Homologado em 18/07/2023 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

conexões que transformam

Colégio NovoMundo
Ensino médio

O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

Melhor Idade conquistou seis primeiros lugares em torneio realizado em Cafezal

O Grupo da Melhor Idade de Goioerê fez bonito no Torneio realizado em Cafezal do Sul na última semana. A competição fez parte da preparação para os Jogos da Integração do Idoso – fase estadual – que acontecerá de 26 de agosto a 1º de setembro em Guaratuba.

O torneio em Cafezal contou com a participação da equipe da casa, além de times de Goioerê, Araruna e Peabiru, com partidas muito disputadas nas modalidades de vôlei câmbio, vôlei no



As equipes de Goioerê alcançaram bons resultados em Cafezal do Sul

escuro, vôlei de praia, vôlei livre misto e basquete relógio.

No vôlei de praia, Goioerê ficou com o 1º lugar no masculino e 3º no feminino. No vôlei de câmbio, também foram conquistados o 1º e 3º lugares, respectivamente no masculino e feminino.

Goioerê ainda ficou com o 1º lugar no vôlei no escudo - categoria feminino e 2º lugar no vôlei misto. NO basquete relógio, o município faturou o 1º lugar nas categorias feminino e masculino.

Quarto Centenário: 14 candidatos estão disputando eleição do Conselho Tutelar

Encerrado o período de inscrições, 14 candidatos estão na disputa de uma vaga de conselheiro tutelar em Quarto Centenário. A eleição está marcada para acontecer no dia 1º de outubro.

Pelas regras, cada eleitor

só poderá votar em um candidato, sendo que os quatro mais votados serão eleitos. A eleição está sendo coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A função dos conse-

lheiros é zelar e fazer valer os direitos da criança e do adolescente no município. O prefeito Akio Abe está acompanhando o processo eleitoral de perto e diz que a disputa promete ser acirrada.

“Todos os candidatos têm bom currículo e isso ajuda e faz com que a eleição seja muito disputada. Desde já quero agradecer a disposição dos candidatos e a participação da comunidade no pleito eleitoral”, disse.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI n. 307/2010
Rua: Souza Naves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
Janiópolis – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

SÚMULA: Aprova a Adesão e o Plano de Ação, no Sistema Fundo A Fundo – SIFF, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – Expansão, conforme estabelece as Deliberações nº 029, 033 e 038 de 2023 do CEAS/PR.

WILSON D'ÂNGELO, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 307/2010, com as alterações da lei nº 479 de 2016

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – Expansão, do Município de Janiópolis Estado do Paraná.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – Expansão, do Município Janiópolis Estado do Paraná, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Janiópolis, 13 de junho de 2023.

WILSON D'ÂNGELO
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-88 - Fone/Fax: (44) 532.1386
E-mail: camarasms@gmail.com.br

ANEXO II (Resolução 001/2008)

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Proponente: **SUELI APARECIDA MORABITO LEITE LESSA**

Cargo: **VEREADORA** Departamento: **CÂMARA MUNICIPAL**

Localidade: **CURITIBA** Saída: **18/07/2023** Retorno: **20/07/2023**

Quantidade de Diária	Categoria (*)	Valor
2	"I"	951,40
1	"R"	237,85
TOTAL		1.189,25

Deslocamento: **VEÍCULO CÂMARA MUNICIPAL**

Justificativa:
- Reunião na AMP com ministério das cidades, pauta Casas Populares.
- Audiência na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP.
- Audiências na SEIL e Águas Paraná

Data: 17/07/2023 Assinatura: *[Assinatura]*

Deferimento do Presidente da Mesa:

DEFERIDO
17/07/2023
[Assinatura]
Assinatura

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº **094/2023**, Dispensa de Licitação nº **052/2023**, nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, a contratação a favor de **NOMA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MARCA/MODELO TOYOTA COROLLA XEI 2.0, PLACA RHG-4E96, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, no valor total de **R\$ 679,70 (Seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**.

02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390301990000	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
900	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
DOTAÇÃO	010	R\$ 155,50
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390301990000	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
900	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
DOTAÇÃO	010	R\$ 351,20
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390301990000	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
900	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
DOTAÇÃO	010	R\$ 170,00

Janiópolis/Pr, 18 de julho de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-88 - Fone/Fax: (44) 532.1386
E-mail: camarasms@gmail.com.br

ANEXO – III (Resolução 001/2008)

TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 030/2023

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: I e 1 (uma) diária categoria R nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008, e da solicitação do interessado, ao:

Servidor(a)

Vereador(a):
SUELI APARECIDA MORABITO LEITE LESSA

Destino: **Km:** **Valor R\$:**
CURITIBA **550** **1.189,25**

Período:
18 à 20 de julho de 2023

Finalidade:
- Reunião na AMP com ministério das cidades, pauta Casas Populares.
- Audiência na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP.
- Audiências na SEIL e Águas Paraná.

Dotação Orçamentária: 01.01 – 010310001.2.001-339014
Data de liberação: _____
Empenho nº _____ de _____
Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em _____
Assinatura: *[Assinatura]*
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. João Theodoro Moreira Sales, N.º 180 – Moreira Sales/Pr.
CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-88 - Fone/Fax: (44) 532.1386
E-mail: camarasms@gmail.com.br

PORTARIA Nº 007/2023
10 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII c/c Art. 29, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando que os servidores Sergio Marco Adamo, Eder Kovalczuk e Edna Ferreira e Silva Garcia, preencheram os requisitos necessários para concessão da licença prêmio, nos termos da Lei nº 540/2012;

Considerando o reduzido número de servidores integrantes do quadro de efetivos da Câmara Municipal de Moreira Sales, o que demanda uma organização na concessão das referidas licenças;

Considerando por fim, o Ato da Mesa nº 003/2023,

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores Sergio Marco Adamo, Eder Kovalczuk e Edna Ferreira e Silva Garcia, licença prêmio, com conversão de 1/3 em espécie, cujo gozo e pagamentos serão efetuados de forma intercalada, conforme tabela a seguir:

Servidor	Causa	Período de licença	Quantidade em 1/3
Edna Ferreira e Silva Garcia	Ordem de Administração	10/07/2023 à 15/09/2023 (05 dias)	01/2023
Sergio Marco Adamo	Credenciamento	22/07/2023 à 15/09/2023 (05 dias)	02/2023
		01/09/2023 à 15/09/2023 (05 dias)	
		01/10/2023 à 15/10/2023 (05 dias)	
Eder Kovalczuk	Atividade	01/11/2023 à 02/11/2023 (02 dias)	03/2023
		18/07/2023 à 08/09/2023 (20 dias)	
		15/08/2023 à 30/09/2023 (15 dias)	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales, 10 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

[Assinatura]
Rafael Maesta Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. João Theodoro Moreira Sales, N.º 180 – Moreira Sales/Pr.
CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-88 - Fone/Fax: (44) 532.1386
E-mail: camarasms@gmail.com.br

PORTARIA Nº 008/2023 de 17/07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII, "a", c/c art. 29, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabelece como recesso legislativo o período compreendido entre 18 de julho a 31 de julho de cada ano;

Considerando a necessidade de melhor adequar os interesses das partes com o funcionamento interno desta Casa de Leis;

Considerando que durante o recesso as partes podem se socorrer da figura do plantonista para exame e deliberação sobre casos urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o horário de funcionamento e atendimento da Câmara Municipal de Moreira Sales durante o período de recesso legislativo compreendido entre 18 de julho a 31 de julho será realizado das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Moreira Sales, 17 de julho de 2023.

[Assinatura]
Rafael Maesta Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

Em Moreira Sales, deputado Sandro Alex entrega trator, implementos e recursos para saúde e asfalto

O deputado federal licenciado e secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, esteve em Moreira Sales na tarde desta terça-feira, onde fez a entrega de um trator e dois implementos forrageiros para serem usados por pequenos agricultores do município. No total, foram investidos R\$ 441 mil na compra dos equipamentos.

Ainda em Moreira Sales, o deputado, que tem sido um dos principais parceiros da administração do prefeito Rafael Bolacha, anunciou mais R\$ 400 mil para custeio da saúde e R\$ 1 milhão e 318 mil para obras de recape de toda a avenida Padre Boleslau Ciz, em Paraná do Oeste.

Durante a solenidade, o prefeito Rafael Bolacha ressaltou a importância da iniciativa para o fortalecimento da agri-



O trator e os implementos foram entregues na tarde de ontem: no total mais de R\$ 2 milhões repassados ao município

cultura familiar no município. “Sem dúvida, uma conquista importante, que chega para ajudar nossa agricultura familiar a aumentar a produtividade

e melhorar a qualidade dos serviços”, disse ele.

O prefeito também falou sobre os recursos destinados para a saúde e pavimentação

asfáltica em Paraná do Oeste. “Só temos que agradecer ao deputado Sandro Alex. Esse recurso para a saúde vai nos ajudar e muito no custeio do

setor e o dinheiro para o asfalto vai nos possibilitar recapear toda a avenida principal do nosso distrito de Paraná do Oeste”, destacou.

Por sua vez, o deputado Sandro Alex falou sobre os investimentos feitos no município e reafirmou o compromisso de continuar trabalhando por Moreira Sales. “Estamos fazendo a entrega destes equipamentos para a agricultura. São equipamentos que vão fazer a diferença para o pequeno agricultor”, destacou o deputado, falando também dos investimentos feitos em saúde.

Sandro Alex disse que tem sido forte o trabalho feito na capital do estado e Brasília em favor de Moreira Sales. “Estamos sempre vigilantes e muito atentos em relação aos recursos que podem ser carreados para este município. Podem continuar contando comigo, pois seguirei trabalhando em favor dessa cidade”, finalizou.



Secretário Sandro Alex vistoria obras de pavimentação da Estrada da Amitec

O secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, esteve nesta terça-feira em Goioerê, onde cumpriu uma extensa agenda de compromissos, inclusive de vistoria nas obras de pavimentação asfáltica da Estrada da Amitec.

No total foram investidos mais de R\$ 2,5 milhões nos serviços, que vão dar mais qualidade de vida e melhorar o tráfego do Distrito de Jaracatiá até a empresa Amitec. “É um sonho que se realiza depois de 27 anos de espera”, disse o prefeito Betinho Lima.

Ainda segundo o prefeito, além de beneficiar a Amitec, que é uma das empresas que mais geram empregos e recolhe impostos ao município, a pavimentação vai valorizar os imóveis dos moradores ao longo da estrada.

O prefeito agradeceu o apoio do secretário Sandro Alex, que segundo ele, já



legenda

viabilizou importantes recursos que foram investidos nas áreas de infraestrutura, esporte, saúde e outros setores no município. “Também não posso deixar de agradecer o apoio fundamental do nosso governador Ratinho Júnior”, citou Betinho.

Durante a vistoria, o secretário Sandro Alex disse ter gostado do que viu e elogiou o bom trabalho realizado pela empreiteira que venceu a concorrência. “Estão todos de parabéns. Uma obra importante que se concretizar para melhorar a qualidade

de vida de todos”, disse ele. PR-180: - Ainda em Goioerê, o secretário Sandro Alex anunciou que nos próximos dias vai publicar o edital para as obras de recuperação da rodovia PR-180, ligando Goioerê a Quarto Centenário.

Estado investe para fortalecer a cultura da uva e o cooperativismo na região de Irati

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), entregou nesta terça-feira (18) mudas e equipamentos para implantação de pomares de uvas em Irati, Mallet e Imbituva, no valor de R\$ 680,5 mil. O benefício faz parte do Programa de Revitalização da Vitivinicultura no Paraná (Revitis).

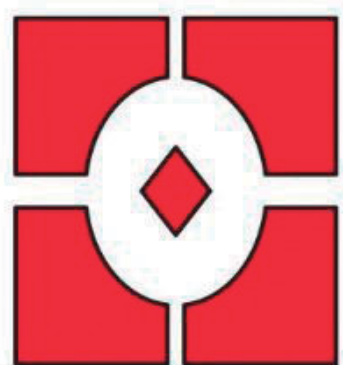
“O Governo é parceiro para oportunizar o crescimento da vitivinicultura também nesta região, é um esforço, um empurrão para que se tenha mais área, mais produtores, mais produtividade para vender onde tiver cliente”, afirmou o secretário Norberto Ortigara em evento no Parque de Exposições de Irati. “Esse é um movimento importante que queremos ver crescer, e já temos bons resultados práticos de produtores que ampliaram a produção, que melhoraram a qualidade, que aumentaram a venda”.

Ortigara destacou que o Paraná tem crescido bastante na produção de alimentos e continua avançando em setores como avicultura, suinocultura e piscicultura. “Estamos convertendo soja e milho em

produtos com valor agregado”, acentuou. O secretário citou os queijos estaduais que têm sido premiados nacional e internacionalmente. “São produtos que saem daqui e vão fazer sucesso lá fora”.

Ele ressaltou ainda o protagonismo estadual na produção de madeira, fêcula de mandioca, erva-mate e etanol, além das frutas, como as uvas. “Em fruta nós somos bons, temos boa diversificação, mas podíamos ser melhores”, ponderou Ortigara. “Por isso decidimos realizar esse esforço de reorganizar o setor de viticultura, seja para doces, geleias, sucos, vinho colonial ou de mesa, e queremos ver mais gente envolvida nesse processo”, disse.

O prefeito de Irati, Jorge Derbli, salientou que o município está trabalhando para ter uma agroindústria forte, o que deve acontecer assim que estiver formalizada a criação da Cooperativa Agrícola Mista de Irati (Coami). “Se houver a indústria para comprar a produção tudo vai dar certo”, afirmou. O município é produtor de pêssego, ameixa, morango, maracujá, guabiroba, além de erva-mate, pinheiros e oliveiras.



SEGMAX



MONITORAMENTO DE ALARME

- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570
44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.



ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Machado, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 83720-000
CNPJ N.º 16.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3543-8100 - Fax: (41) 3543-8117

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 ID: 4992/2023
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES E DE LAGO EQUIPAMENTOS PRESCRITÓRIO, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR
1.1 - O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento do Departamento de Educação do Município de Moreira Sales.

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 52204, LQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, UN, 4, R\$ 490,000000, 1960,00, VITREORY

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 52208, MESA DE SALA DE AULA, UN, 1, R\$ 255,000000, 255,00, VIANTEX

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 52217, FOLHO INTRESTRIAL, 60X68 A GÁS, UN, 1, R\$ 1.500,000000, 1.500,00, CRISTAL AÇO

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 52212, PROCURADOR PARA INCADIERNAÇÃO, UN, 1, R\$ 400,000000, 400,00, MORNNO

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 52214, FERRERIA (PULPERO) ACRILICO, UN, 1, R\$ 790,000000, 790,00, DESIGNCRIL

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 52215, SUFÓRTE ERGONÓMICO, UN, 1, R\$ 90,000000, 90,00, MULTILABER

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 52214, FERRERIA (PULPERO) ACRILICO, UN, 1, R\$ 790,000000, 790,00, DESIGNCRIL

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 52215, SUFÓRTE ERGONÓMICO, UN, 1, R\$ 90,000000, 90,00, MULTILABER

Parágrafo Único: O presente Contrato não obriga o Município à aquisição de todas as quantidades acima indicadas, sendo solicitadas de acordo com as necessidades da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
2.1 - Faz parte deste Contrato, independentemente da transcrição, todos os documentos constantes do processo Licitatório Pregão nº 8/2023, cujo teor é de conhecimento das partes contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA
3.1 - O(a) Contratado(a) é(a) obrigado(a) a proceder à entrega em lotes e a entrega do objeto em no máximo 24 horas após a ordem de entrega ou de execução emitida pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO
5.1 - O custo apresentado poderá ser reajustado somente nas hipóteses expressamente autorizadas em lei, através de requerimento devidamente fundamentado, contendo documentos válidos que comprovem o desajustado financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1 - O presente contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 DE ABRIL DE 2024, prazo de tempo em que deverá ser concluído o objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOAÇÃO
7.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
7.1.1 - Utilização em parte pelo CONTRATANTE, quando necessária a modificação do valor contratado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO
8.1 - Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS
10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá conforme a gravidade da falta a pena de multa, a aplicação das seguintes sanções, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR
1.1 - O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento do Departamento de Educação do Município de Moreira Sales.

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 52209, CADERNA ALIMENTAÇÃO, UN, 5, R\$ 382,000000, 1910,00, GALZURRANG

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
2.1 - Faz parte deste Contrato, independentemente da transcrição, todos os documentos constantes do processo Licitatório Pregão nº 8/2023, cujo teor é de conhecimento das partes contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA
3.1 - O(a) Contratado(a) é(a) obrigado(a) a proceder à entrega em lotes e a entrega do objeto em no máximo 24 horas após a ordem de entrega ou de execução emitida pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 1.910,00 (dois mil e noventa e dez reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO
5.1 - O custo apresentado poderá ser reajustado somente nas hipóteses expressamente autorizadas em lei, através de requerimento devidamente fundamentado, contendo documentos válidos que comprovem o desajustado financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1 - O presente contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 DE ABRIL DE 2024, prazo de tempo em que deverá ser concluído o objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOAÇÃO
7.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
7.1.1 - Utilização em parte pelo CONTRATANTE, quando necessária a modificação do valor contratado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO
8.1 - Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Machado, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 83720-000
CNPJ N.º 16.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3543-8100 - Fax: (41) 3543-8117

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 ID: 4992/2023
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES E DE LAGO EQUIPAMENTOS PRESCRITÓRIO, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR
1.1 - O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento do Departamento de Educação do Município de Moreira Sales.

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 52209, CADERNA ALIMENTAÇÃO, UN, 5, R\$ 382,000000, 1910,00, GALZURRANG

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
2.1 - Faz parte deste Contrato, independentemente da transcrição, todos os documentos constantes do processo Licitatório Pregão nº 8/2023, cujo teor é de conhecimento das partes contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA
3.1 - O(a) Contratado(a) é(a) obrigado(a) a proceder à entrega em lotes e a entrega do objeto em no máximo 24 horas após a ordem de entrega ou de execução emitida pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 1.910,00 (dois mil e noventa e dez reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO
5.1 - O custo apresentado poderá ser reajustado somente nas hipóteses expressamente autorizadas em lei, através de requerimento devidamente fundamentado, contendo documentos válidos que comprovem o desajustado financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1 - O presente contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 DE ABRIL DE 2024, prazo de tempo em que deverá ser concluído o objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOAÇÃO
7.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
7.1.1 - Utilização em parte pelo CONTRATANTE, quando necessária a modificação do valor contratado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO
8.1 - Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS
10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá conforme a gravidade da falta a pena de multa, a aplicação das seguintes sanções, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR
1.1 - O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento do Departamento de Educação do Município de Moreira Sales.

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 52209, CADERNA ALIMENTAÇÃO, UN, 5, R\$ 382,000000, 1910,00, GALZURRANG

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
2.1 - Faz parte deste Contrato, independentemente da transcrição, todos os documentos constantes do processo Licitatório Pregão nº 8/2023, cujo teor é de conhecimento das partes contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA
3.1 - O(a) Contratado(a) é(a) obrigado(a) a proceder à entrega em lotes e a entrega do objeto em no máximo 24 horas após a ordem de entrega ou de execução emitida pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 1.910,00 (dois mil e noventa e dez reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO
5.1 - O custo apresentado poderá ser reajustado somente nas hipóteses expressamente autorizadas em lei, através de requerimento devidamente fundamentado, contendo documentos válidos que comprovem o desajustado financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1 - O presente contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 DE ABRIL DE 2024, prazo de tempo em que deverá ser concluído o objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOAÇÃO
7.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
7.1.1 - Utilização em parte pelo CONTRATANTE, quando necessária a modificação do valor contratado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO
8.1 - Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS
10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá conforme a gravidade da falta a pena de multa, a aplicação das seguintes sanções, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR
1.1 - O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento do Departamento de Educação do Município de Moreira Sales.

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 52209, CADERNA ALIMENTAÇÃO, UN, 5, R\$ 382,000000, 1910,00, GALZURRANG

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
2.1 - Faz parte deste Contrato, independentemente da transcrição, todos os documentos constantes do processo Licitatório Pregão nº 8/2023, cujo teor é de conhecimento das partes contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA
3.1 - O(a) Contratado(a) é(a) obrigado(a) a proceder à entrega em lotes e a entrega do objeto em no máximo 24 horas após a ordem de entrega ou de execução emitida pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 1.910,00 (dois mil e noventa e dez reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO
5.1 - O custo apresentado poderá ser reajustado somente nas hipóteses expressamente autorizadas em lei, através de requerimento devidamente fundamentado, contendo documentos válidos que comprovem o desajustado financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1 - O presente contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 DE ABRIL DE 2024, prazo de tempo em que deverá ser concluído o objeto.



ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Machado, 629 - Moreira Sales - PR. - CEP: 83720-000
CNPJ N.º 16.217.025/0001-03 - Fone: (41) 3543-8100 - Fax: (41) 3543-8117

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023 ID: 4992/2023
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES E DE LAGO EQUIPAMENTOS PRESCRITÓRIO, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR
1.1 - O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento do Departamento de Educação do Município de Moreira Sales.

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 52210, COLCHÃO DE LITÃO, UN, 5, R\$ 98,000000, 490,00, GAZIN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
2.1 - Faz parte deste Contrato, independentemente da transcrição, todos os documentos constantes do processo Licitatório Pregão nº 8/2023, cujo teor é de conhecimento das partes contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA
3.1 - O(a) Contratado(a) é(a) obrigado(a) a proceder à entrega em lotes e a entrega do objeto em no máximo 24 horas após a ordem de entrega ou de execução emitida pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO
5.1 - O custo apresentado poderá ser reajustado somente nas hipóteses expressamente autorizadas em lei, através de requerimento devidamente fundamentado, contendo documentos válidos que comprovem o desajustado financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1 - O presente contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 DE ABRIL DE 2024, prazo de tempo em que deverá ser concluído o objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOAÇÃO
7.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
7.1.1 - Utilização em parte pelo CONTRATANTE, quando necessária a modificação do valor contratado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO
8.1 - Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS
10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá conforme a gravidade da falta a pena de multa, a aplicação das seguintes sanções, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR
1.1 - O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento do Departamento de Educação do Município de Moreira Sales.

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 52210, COLCHÃO DE LITÃO, UN, 5, R\$ 98,000000, 490,00, GAZIN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
2.1 - Faz parte deste Contrato, independentemente da transcrição, todos os documentos constantes do processo Licitatório Pregão nº 8/2023, cujo teor é de conhecimento das partes contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA
3.1 - O(a) Contratado(a) é(a) obrigado(a) a proceder à entrega em lotes e a entrega do objeto em no máximo 24 horas após a ordem de entrega ou de execução emitida pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO
5.1 - O custo apresentado poderá ser reajustado somente nas hipóteses expressamente autorizadas em lei, através de requerimento devidamente fundamentado, contendo documentos válidos que comprovem o desajustado financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1 - O presente contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 DE ABRIL DE 2024, prazo de tempo em que deverá ser concluído o objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOAÇÃO
7.1 - Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
7.1.1 - Utilização em parte pelo CONTRATANTE, quando necessária a modificação do valor contratado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO
8.1 - Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS
10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá conforme a gravidade da falta a pena de multa, a aplicação das seguintes sanções, de acordo com o previsto na Seção II do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR
1.1 - O presente Contrato tem por objeto a aquisição de bens e serviços necessários para o funcionamento do Departamento de Educação do Município de Moreira Sales.

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Row 1: 1, 52210, COLCHÃO DE LITÃO, UN, 5, R\$ 98,000000, 490,00, GAZIN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
2.1 - Faz parte deste Contrato, independentemente da transcrição, todos os documentos constantes do processo Licitatório Pregão nº 8/2023, cujo teor é de conhecimento das partes contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA
3.1 - O(a) Contratado(a) é(a) obrigado(a) a proceder à entrega em lotes e a entrega do objeto em no máximo 24 horas após a ordem de entrega ou de execução emitida pelo Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor global deste contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO
5.1 - O custo apresentado poderá ser reajustado somente nas hipóteses expressamente autorizadas em lei, através de requerimento devidamente fundamentado, contendo documentos válidos que comprovem o desajustado financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
6.1 - O presente contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 DE ABRIL DE 2024, prazo de tempo em que deverá ser concluído o objeto.

Governo abre seleção para PMs da reserva ingressarem nos colégios cívico-militares

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação, em parceria com a Secretaria da Segurança Pública, abriu nesta segunda-feira (17) o processo seletivo para militares estaduais da reserva que queiram fazer parte do Quadro do Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV), tornando-se aptos a atuarem nos colégios cívico-militares do Paraná.

O processo seletivo leva em consideração os requisitos estabelecidos na Lei nº 21.327, de 20 de dezembro de 2022, entre eles, o número de vagas, locais de atuação e demais informações (veja o edital). O período de inscrição se encerra no



Período de inscrições vai até o dia 30 de julho. Resultado sai 29 de setembro. Os militares atuarão nas 12 escolas federais que passam à gestão do Estado e nos 194 colégios que já fazem parte do programa estadual.

dia 30 de julho e o resultado final será divulgado em 29 de setembro.

A primeira etapa do edital consiste na inser-

ção de documentos no sistema, seguida pela pesquisa da vida funcional e social do candidato, sob avaliação da Secretaria

da Segurança Pública, e exame de saúde.

Após o anúncio do governo federal de des-

continuidade do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), as 12 escolas da rede estadual que pertencem ao modelo

nacional migrarão para a gestão estadual no início do próximo ano letivo. Além destes, outros 194 colégios cívico-militares do próprio Estado já fazem parte do programa estadual, o maior número do Brasil.

“Com a abertura do edital de seleção, além de completar o quadro de militares nas 194 escolas que já fazem parte do modelo, poderemos atender as 12 instituições do modelo federal e, ainda, as futuras instituições onde a comunidade escolar demonstrar interesse pelo programa”, explica Soraia Cristina Azevedo, coordenadora pedagógica dos colégios cívico-militares.

Governo compra óculos de inteligência artificial para alunos cegos da rede estadual

Para promover a melhor inclusão de crianças e adolescentes com deficiência visual, o Governo do Paraná, através da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

(SEI), está investindo na aquisição de 147 dispositivos de inteligência artificial OrCam MyEye 2.0. Os equipamentos de tecnologia visual assistiva permitem o acesso fácil e instantâneo a

informações em tempo real, com transmissão por áudio. Serão beneficiados todos os estudantes com cegueira total da rede estadual de ensino. O investimento é de R\$ 2,19 milhões.

O dispositivo é discreto, mede 7,6 cm de comprimento, e fica acoplado na haste de um óculos comum. O aparelho possui uma câmera inteligente que é capaz de ler instantaneamente textos de qualquer superfície, reconhecer produtos, cores e cédulas de dinheiro em real ou dólar, rótulos, identificação de rostos e até mesmo a cor de uma roupa. Sua velocidade pode ser

controlada, possibilitando a leitura de 100 a 250 palavras por minuto, permitindo escolher entre voz masculina e feminina, com comandos para pausar, adiantar ou retroceder a leitura.

O contrato de compra dos 147 aparelhos foi assinado nesta semana pelo secretário da Inovação, Marcelo Rangel. “Essa é uma das tecnologias mais modernas do mundo, que

vai facilitar a inclusão de crianças e jovens. Através dos dispositivos, os alunos terão acesso a informações e oportunidades de aprendizado semelhantes às dos demais colegas. Essa inovação promove inclusão e mais acesso à educação, cultura, esporte, lazer, assistência social, aprendizagem e qualificação profissional”, afirma.

“PAI, POR QUE TEM QUE VACINAR?”
“PORQUE SIM.”

PORQUE A VACINA REDUZ OS RISCOS DE MANIFESTAÇÕES GRAVES DE DOENÇAS INFECCIOSAS.



ACESSE O QR-CODE E ASSISTA AO VÍDEO DA CAMPANHA

PROCURE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA E MANTENHA A CADERNETA DE VACINAÇÃO EM DIA.

